



DECRETO N.º 347/2011 DE 18 DE JANEIRO DE 2011

"Nomeia e compõe os Membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, obedecendo a Lei 367/02 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Previdência - CMP, em atendimento ao disposto no art. 22 da Lei Municipal 367/02, conforme diante exposto;

Presidente: Sivaldo Lopes Ferreira
Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Representantes do Poder Executivo: Nilson Rodrigues Gomes, Maria Lucia dos Santos, Rosimar Almeida Silva;
Suplentes: Edmar Lopes Albuquerque, Aparecido Amaro, Márcia Regina da Silva;

Representantes do Poder Legislativo: Izael Porto Reis;
Suplente: Paula Adriana Cavalcante de Souza;

Representantes dos Servidores ativos: Luiz Carlos do Nascimento;
Suplente: Sérgio Simão da Silva;

Representantes dos inativos e pensionistas: Antonio Sérgio Moraes de Souza;
Suplente: Aurea Corazza de Oliveira

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Previdência - CMP, terá o mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

Artigo 3º - O Conselho Municipal de Previdência - CMP, tem as atribuições e obrigações instituídas pela Lei 367/02.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 18 de Janeiro de 2011, na Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, em 18 de Janeiro de 2011.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Fone (44) 3311-1212 / 3311-1214

E-mail: administracao@jardimolinda.pr.gov.br

www.jardimolinda.pr.gov.br

CNPJ 76.970.383/0001-92

Av. Siqueira Campos, 83 - Centro - CEP 87.690-000

Estado do Paraná